PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 490/16

Considerando que o Dique do Tororó é o único manancial natural da Cidade de Salvador, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

considerando que o Dique do Tororó é uma área de esporte e lazer bem arborizada. Possui anfiteatro, centros comunitários, pedalinhos, restaurantes, além de doze esculturas de orixás assinadas pelo artista plástico Tati Moreno;

considerando que o Remo é um esporte de velocidade, praticado em barcos estreitos, nos quais os atletas se sentam sobre bancos móveis, de costas voltadas para a chegada, em geral praticado em rios, lagoas, enseadas ou pistas construídas especialmente para a prática da modalidade, mas por vezes também no mar;

considerando que o Remo é um esporte muito completo e um lazer muito saudável;

considerando a necessidade de preservar, revitalizar e adequar o Dique do Tororó para a prática de esportes do Remo, despertando a população para a prática esportiva saudável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação do "Projeto Parque Aquático do Dique do Tororó", adequando o Dique para a pratica do esporte do Remo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2016.

LEO PRATES